



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 130/80

Autoriza ao Poder Executivo a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial ao Orçamento Corrente no valor de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a construção do Abastecimento D'água Singelo, do povoado Redinha, deste município em convênio com POLONORDESTE.

Artigo 2º. Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentária e excesso de arrecadação, nos termos dos incisos II e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi. 25 de julho de 1980.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal